

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 21/92

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 17.12.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.043600/92-83, nos termos do Parecer nº 24/92 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

que a Resolução 28/91 revogou o Artigo 2º da Resolução 56/85 do COCEP.

1992.

Porto Alegre, 17 de dezembro de

NICOLAIEWSKY

SERGIO

Vice-Reitor

/COMISSÃO DE REDAÇÃO

